

ATA da 156a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter ordinário, em 10/12/84

MEMBROS presentes:

professores: PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor
MARIA LAURA MOUZINHO LEITE LOPES, Dir. Adj. de Graduação
MARIA JOSÉ COLONEZE MAIA MONTEIRO, Chefe do Departamento 01
ANTONIO DE ALMEIDA PINHO, Chefe do Departamento 02
MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS, Chefe do Departamento 03
BÁSTIO DE BRAGA PEREIRA, Chefe do Departamento 04
FLÁVIO DICKSTEIN, Representante Adjunto
NEYDE FELISBERTO MARTINS RIBEIRO, Representante Adjunto
GASTÃO ODEJO COMES, Representante Assistente
LUIZ FELIPE RIMOLA DA CRUZ, Subst. Representante Assistente

MEMBROS ausentes:

professores: BEATRIZ ROCHA PEREIRA DAS NEVES, Vice-Diretora - JUSTIFICADA
BERNARDO FELZENSWALB, Dir. Adj. de Pós-Graduação
JESSÉ DE SOUZA MONTELO, Titular
JORGE ALBERTO BARROSO, Titular - JUSTIFICADA
LEOPOLDO NACHBIN, Titular - JUSTIFICADA
LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, Titular
LUIZ ADOLFO DA JUSTA MEDEIROS, Titular - JUSTIFICADA
WALDECIR BIANCHINI, Representante Assistente - JUSTIFICADA
Representado p/Suplente

— A SESSÃO foi ABERTA às 10:25 HORAS.//

- 1) PRESIDENTE DA MESA, iniciando os trabalhos, põe em DISCUSSÃO a ATA da SESSÃO de 05 de NOVEMBRO, APROVADA com a seguinte CORREÇÃO:
item 26, página 4: Prof. WALDECIR, sugere que a Congregação trace as diretrizes básicas da ascensão traçando assim o perfil do Prof. Adjunto do IM, caso contrário cada Departamento terá o seu Prof. Adjunto.
- 2) PRESIDENTE DA MESA, lê BOLETIM nº 3 do CON em que a DRE publica as estatísticas referentes ao alunado na UFRJ no 2º semestre de 1983, com a distribuição por todas as Unidades e Cursos. O quadro da Matemática é o seguinte: Alunos ativos 5561, Alunos inativos: 514, sendo de 47,8% o índice de alunos inativos.
- 3) PRESIDENTE DA MESA, lê Of. nº 43/84 da Decania do CON em que é divulgado resumo do Orçamento para 1985, elaborado pela Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças, dentro do balisamento determinado pelas Autoridades Governamentais. Conforme divulgado, a diferença entre a proposta orçamentária para 1985 e a execução orçamentária de 1984 (dada pelo orçamento inicial mais as complementações) é da ordem de 7 bilhões de cruzeiros), o que significa acréscimo menor que 6%. Acha necessário que a Congregação se manifeste em contrário.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- 4) Prof^ª MARIA LAURA, acha que se deve exigir pelo menos o mínimo que foi solicitado no orçamento das Unidades.

... continua no verso ...


INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 10/12/84

- 5) PRESIDENTE DA MESA, comunica que haverá uma reunião entre Diretores e Decanos com o Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças para esclarecimentos sobre o Orçamento para 1985.
- 6) PRESIDENTE DA MESA, lembra ao Colegiado do almoço de confraternização que será realizado no dia 14/12.
 - Não havendo mais INSCRIÇÕES no EXPEDIENTE, o PRESIDENTE DA MESA, declara INICIADA a ORDEM DO DIA, submetendo ao COLEGIADO os ASSUNTOS constantes da PORTARIA.

— ORDEM DO DIA —

- 7) PRESIDENTE DA MESA, dá ciência e distribui cópias da PROPOSTA de PROGRESSÃO VERTICAL de PROFESSOR ASSISTENTE 4 para ADJUNTO 1 que está em DISCUSSÃO no CEG/CEPG.
 - O assunto é DERATADO, com manifestação de alguns MEMBROS do COLEGIADO.
- 8) PRESIDENTE DA MESA, lembra que a COMISSÃO composta de 2 REPRESENTANTES, conforme APROVADO na CONGREGAÇÃO de 26/11 deveria ter-se reunido no dia 03/12, porém, só o DEPARTAMENTO 02 se apresentou. O DEPARTAMENTO 01 não compareceu, por ter conhecimento que os DEPARTAMENTOS 03 e 04 ainda não tinham REPRESENTANTES.
- 9) Prof. MILTON, propõe que se aguarde a APROVAÇÃO FINAL da PROPOSTA de PROGRESSÃO VERTICAL em discussão no CEG/CEPG, para que se retorne ao ASSUNTO.
- 10) PRESIDENTE DA MESA, indaga se há CONSENSO em que se SUSPENDA o DEBATE.
 - APROVADO.
- 11) PRESIDENTE DA MESA, apresenta o assunto REFORMULAÇÃO DO BACHARELADO, lembrando o trabalho que já vem sendo feito desde junho de 83 e mais recentemente o trabalho de uma COMISSÃO coordenada pela Prof^a CLAUDIA.
 - Em discussão a REFORMULAÇÃO DO BACHARELADO, com a palavra Prof^a MARIA LAURA, para esclarecer em que estágio está a REFORMULAÇÃO DA LICENCIATURA.
- 12) Prof^a MARIA LAURA, explica ser a REFORMULAÇÃO DA LICENCIATURA muito mais difícil por haver também a FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aproveita a ocasião e convida a todos para a discussão sobre a LICENCIATURA, hoje dia 10 às 15:00 HORAS.
- 13) Prof. MILTON, sugere que a CONGREGAÇÃO distribua a PROPOSTA DO NOVO PROJETO ACADÊMICO para o IM e seus ANEXOS para todo o INSTITUTO, partindo daí a DISCUSSÃO em conjunto, propondo para tal o DIA 18/12 às 10:00 HORAS e CONGREGAÇÃO para o DIA 19/12, obrigatoriamente com a inclusão da REFORMULAÇÃO DO BACHARELADO.
 - APROVADO o retorno da DISCUSSÃO para o próximo DIA 19/12 às 10:00 HORAS.
- 14) Prof^a NEYDE, sugere seja feita PORTARIA de ELOGIO à Prof^a SILVIA LUCIA pelo seu trabalho na INICIAÇÃO CIENTÍFICA, trabalho este elogiado pelo CNPq, COPPE e outras UNIDADES. Comunica, também, que a Prof^a SILVIA mediante todo o seu trabalho foi CONVITADA para COORDENAR a JORNADA CIENTÍFICA do CON.

... continua ...



- 15) PRESIDENTE DA MESA, faz sua a SOLICITAÇÃO da Prof^a NEYDE.
- 16) Prof. MILTON, lembra que a parte relativa à INICIAÇÃO CIENTÍFICA do NOVO PROJETO ACADÊMICO PARA O IM foi elaborado pela Prof. SILVIA LUCIA, S^g gere, também, um elogio formal à mesma.
- 17) Prof^a MARIA LAURA, endossa o que foi dito, lembrando que a Prof^a SILVIA tem sido de grande ajuda na GRADUAÇÃO.
- 18) PRESIDENTE DA MESA, passa ao Processo de PROGRESSÃO VERTICAL da Prof^a JOVANA, lembrando o que já vem acontecendo: 1º) não houve aprovação quanto ao mérito; 2º) a discussão na última Congregação sobre as 2 posições divergentes, ou espera-se até ter novas regras ou avalia-se quanto ao mérito.
- Em discussão.
- 19) Prof. PINHO, acha que o processo deve ser julgado através das regras já existentes no dia do pedido da requerente.
- 20) Prof^a NEYDE, indaga se a CONGREGAÇÃO tem o direito formal de discutir agora ou aguardar novas regras.
- 21) Prof. FLÁVIO, volta a reafirmar o que já disse na última CONGREGAÇÃO que os novos critérios deveriam ser aguardados.
- 22) Prof^a MARIA JOSÉ, lembra que um processo NÃO pode ficar parado aguardando-se novas regras.
- 23) PRESIDENTE DA MESA, fala que do ponto de vista acadêmico não vê a mínima razão para isso e do ponto formal não vê como esperar para ser julgado.
- 24) Prof^a NEYDE, esclarece que academicamente é contra, pois não aceita as regras do Departamento 02, sobre o aspecto formal é a favor.
- 25) Prof^a MARIA JOSÉ, lembra a Prof^a MARIA LAURA, Coordenadora da Educação Matemática, como a pessoa certa para avaliar o MEMORIAL da Prof^a JOVANA.
- 26) Prof^a MARIA LAURA, acha o trabalho da Prof^a JOVANA em grupo excelente, mas não sabe se é equivalente ao DOUTORADO, pois nenhum trabalho a esse nível foi solicitado a ela.
- 27) Prof. BASÍLIO, acha, quanto ao MEMORIAL da Prof^a JOVANA, não haver dúvidas que a mesma prestou muitos serviços ao IM.
- 28) PRESIDENTE DA MESA, propõe seja encaminhado a um RELATOR, para análise quanto ao mérito.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- 29) PRESIDENTE DA MESA, indica o nome do Prof. BASÍLIO, que porém não aceita, indica, em seguida, o da Prof^a MARIA LAURA, que aceita.

... continua no verso ...



UFPA - CCM

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 10/12/84

- o PRESIDENTE DA MESA, encaminha o processo a Prof.^ª MARIA LAURA e em REGIME DE URGÊNCIA, foi discutido o seguinte parecer da RELATORA:

Considerando que:

- (i) pela avaliação do Corpo Deliberativo do Departamento de Ciência da Computação, a Prof.^ª JOVANA FERREIRA DE REZENDE possui o perfil exigido, por aquele Departamento, para ser promovida a Professor Adjunto I;
- (ii) a Prof.^ª JOVANA tem desempenhado, com dedicação e seriedade, as tarefas dos Projetos de Educação Matemática nos quais participa;
- (iii) vem demonstrando melhor desempenho acadêmico, como Professora de 8º grau, devido à sua participação no Projeto "Formação Permanente para professores de 1º, 2º e 3º graus".

Sou de parecer favorável à sua promoção a Professor Adjunto I.

- 30) PRESIDENTE DA MESA, põe em VOTAÇÃO o parecer acima.

VOTOS FAVORÁVEIS: 05

VOTOS CONTRÁRIOS: 01

ABSTENÇÕES: 03

- APROVADO por MAIORIA de VOTOS o parecer da RELATORA, Prof.^ª MARIA LAURA em que indica a Prof.^ª JOVANA FERREIRA DE REZENDE para PROMOÇÃO de ASSISTENTE 4 para ADJUNTO 1.

DECLARAÇÃO DE VOTO da Prof.^ª NEYDE:

Considerando que:

- a) Conforme ata da 130a. SESSÃO (14/01/83), a Congregação limitou-se a homologar todas as indicações à progressão vertical de Prof. Assistente 4 para Adjunto 1, do Departamento 02, sem qualquer julgamento, quanto ao merecimento, do ponto de vista da qualidade acadêmica dos professores indicados. Foram aprovadas por unanimidade por terem atingido os 70 pontos exigidos pelo critério do citado Departamento.

- b) Por ocasião das referidas indicações, o Departamento 02 esclareceu que só não indicava o nome da Prof.^ª Jovana, por não ter a mesma, atingido os 70 pontos exigidos. Hoje, entretanto, esta exigência está cumprida e o citado Departamento fez a indicação.

- c) Discordo do critério adotado pelo Departamento 02 para Progressão Vertical.

Sendo os itens a), b) e c) conflitantes, coloco-me na posição mais coerente de abstenção.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROF. FLÁVIO:

Ao justificar meu voto gostaria de início dizer que me sinto extremamente desconfortável em julgar colegas de trabalho. Acredito que o mesmo seja verdade em relação a todos os presentes nesta Congregação.

O meu desconforto recai no fato de que gostaria de atender a dois interesses, ambos legítimos, que, embora não sendo antagônicos, podem ser eventualmente conflitantes.

O primeiro interesse, o de cada professor/pesquisador, é o de ser promovido. O que nos leva à constatação de que a soma dos interesses individuais dos elementos do corpo docente é a promoção de todos.

... continua ...



UFPA - CCMN

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 10/12/84

O outro interesse, mais abstrato e difícil de ser definido, é o do nosso coletivo. Genericamente falando, é o de fazer desse Instituto um fórum de produção de saber científico e de formação de profissionais competentes, criativos e críticos.

Credo que todos concordam em dizer que uma condição necessária para avançarmos na consolidação desse objetivo é que tenhamos uma maioria de professores/pesquisadores de 40 horas/semana D.E. (a que, naturalmente, cumprem suas funções de ensino e pesquisa com seriedade e empenho).

A idéia da qual discordo e que é subjacente ao parecer da professora Maria Laura é de que esta condição é também a suficiente. De fato, segundo este parecer, todo professor Assistente I de 40 horas/semana que cumpre regularmente seus deveres estará ao fim de 8 anos automaticamente promovido a Adjunto I, já que terá alcançado folgadoamente a soma de pontos mínima estabelecida pelo Departamento de Ciência da Computação para tal promoção.

O desempenho regular e criterioso de suas obrigações não pode servir como critério para a promoção do Professor Assistente. É preciso que se julgue a qualidade de seus trabalhos.

- 31) PRESIDENTE DA MESA, devido o adiantar da hora, propõe seja retirado o último assunto da pauta.

- APROVADO por UNANIMIDADE.

- ENCERRADA a SESSÃO às 15:20 HORAS.//

- Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por

Juliano P. Bastião Queiroz

na qualidade de Secretária do Colegiado.